



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR JOÃO EDUARDO

Requerimento Nº 92 /2025

Bom Despacho, 22 de setembro de 2025.

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho  
Sr. Maique Aparecido Alves  
*maique@camarabd.mg.gov.br*  
*Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG*

O Vereador ora subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado nos arts. 145, 146 e 148 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem, perante Vossa Excelência, solicitar que o presente requerimento seja submetido ao plenário e, caso aprovado, seja encaminhado ao Secretário de Trânsito, nos seguintes termos:

Requer esclarecimentos e providências quanto às denúncias recebidas por este gabinete sobre o atendimento da linha de ônibus responsável pelo Bairro Geraldo Cesário. Segundo relatos dos moradores, quando não há passageiro no veículo com destino ao referido bairro, a linha deixa de realizar o percurso completo, retornando antes para o ponto final. Essa prática tem causado prejuízos à população local, especialmente àqueles que necessitam utilizar o transporte coletivo para embarcar no bairro em direção a outras regiões da cidade. Diante disso, solicita-se que a Secretaria informe:

1. Qual a razão de a linha deixar de adentrar ao Bairro Geraldo Cesário quando não há passageiro para desembarque;
2. De que forma está sendo garantido o direito de acesso ao transporte público aos moradores que pretendem embarcar no referido bairro;
3. Quais providências estão sendo adotadas para assegurar que o itinerário seja cumprido de forma regular e sem prejuízos aos usuários;
4. A possibilidade de realização de estudo técnico para viabilizar a criação de mais um ponto de ônibus que atenda diretamente aos moradores dos bairros Geraldo Cesário II, III e IV, ampliando o acesso ao transporte coletivo naquela região.

**JUSTIFICATIVA:** A presente solicitação busca assegurar que os moradores do Conjunto Habitacional Geraldo Cesário e adjacências tenham pleno direito de acesso ao transporte público, sem restrições decorrentes de práticas que inviabilizam a utilização do serviço. Além disso, o estudo para implantação de um novo ponto de ônibus atenderá à demanda crescente da população, promovendo mobilidade, inclusão e melhores condições de deslocamento. Trata-se de medida de interesse coletivo, que reforça a função fiscalizadora e representativa do mandato parlamentar em benefício dos cidadãos.

**João Eduardo**  
*João Eduardo Campos*  
Vereador